

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 650, publicada no D.O.U. de 13/7/2018, Seção 1, Pág. 29.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade Integral de Ensino Sociedade Simples Ltda.		UF: BA
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Hélio Rocha (FHR), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MECN°: 20077056		
PARECER CNE/CES N°: 213/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/4/2018

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade Hélio Rocha (FHR), com sede na Rua Fernando Menezes de Góes, nº 570, Pituba, no município de Salvador, no estado da Bahia, mantida pela Sociedade Integral de Ensino Sociedade Simples Ltda, com sede no mesmo endereço, conforme cadastro e-MEC. A IES tem IGC 3 (2016) e CI 3 (2012).

Transcrevo abaixo o Parecer Final da SERES pós-protocolo de compromisso:

2. HISTÓRICO

A Faculdade Hélio Rocha foi credenciada pela Portaria nº 210, publicada no DOU de 12/02/2001.

Os campi da instituição, segundo o cadastro, são os seguintes:

<i>Código</i>	<i>Denominação</i>	<i>Endereço</i>	<i>Polo</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
658643	CAMPUS PITUBA	Rua Fernando Menezes de Goes, 570 - Pituba	-	Salvador	BA
1065185	Faculdade Hélio Rocha	Rua Wanderley Pinho, 527 - Itaigara	-	Salvador	BA

De acordo com o e-MEC, a IES oferta os seguintes cursos (08/12/2018):

<i>Curso</i>	<i>Ato</i>	<i>ENADE</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>
<i>Administração (46285), (46286), (48575), (48576), bacharelado</i>	<i>Em extinção</i>	-	-	-
<i>Administração (106513), bacharelado</i>	<i>Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 269/2017</i>	3 (2015)	3 (2015)	3 (2013)
<i>Comunicação Social – Produção Editorial (46291), bacharelado</i>	<i>Portaria de Reconhecimento nº 490/2006</i>	3 (2012)	-	5 (2005)
<i>Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (46290), bacharelado</i>	<i>Portaria de Reconhecimento nº 930/2017</i>	2 (2015)	3 (2015)	3 (2015)
<i>Engenharia Civil (1169327), bacharelado</i>	<i>Portaria de Autorização nº 406/2013</i>	-	-	3 (2012)
<i>Engenharia de Produção (1177416), bacharelado</i>	<i>Portaria de Autorização nº 120/2013</i>	-	-	-
<i>Engenharia Elétrica (1169330), bacharelado</i>	<i>Portaria de Autorização nº 326/2013</i>	-	-	3 (2012)

<i>Serviço Social (1165489), bacharelado</i>	<i>Portaria de Reconhecimento nº 745/2017</i>	<i>2 (2016)</i>	<i>3 (2016)</i>	<i>3 (2017)</i>
<i>Sistema de Informação (46287), bacharelado</i>	<i>Portaria de Reconhecimento nº 490/2006</i>	<i>1 (2011)</i>	<i>2 (2011)</i>	<i>5 (2005)</i>
<i>Turismo (46282), bacharelado</i>	<i>Em extinção</i>	<i>4 (2009)</i>	<i>-</i>	<i>5 (2005)</i>

A instituição não tem ocorrências registradas no cadastro do e-MEC (21/12/2017).

Relatório de Avaliação de 2010

Em atendimento ao disposto na legislação, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação. A verificação in loco ocorreu no período de 02 a 06/03/2010, e seu resultado foi registrado no Relatório nº 61907.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensão</i>	<i>Conceito</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>2</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>3</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>4</i>
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>3</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>2</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>2</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3 (2010)

Requisitos Legais

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais – Não

11.2. Titulação do Corpo Docente – Sim

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente – Não

11.4. Plano de Cargo e Carreira – Não

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores – Sim

Fragilidades

As principais fragilidades são as seguintes:

Dimensão 2: “Não há procedimentos formais de estímulo à produção científica, concessão de bolsas ou pagamentos de qualquer espécie de auxílio. (...). Na IES não há estímulos à produção científica. Não há políticas institucionais para pesquisa, iniciação científica, pós-graduação e extensão”.

Dimensão 7: “A especificação da infra-estrutura física da IES não está consistente no PDI. Observou-se "in loco" que as instalações gerais da IES apresentam condições mínimas de qualidade. No entanto a biblioteca, compartilhada com os estudantes do Colégio (ensino médio e ensino fundamental), está localizada

em espaço reduzido, não possui gabinetes de estudo individual ou coletivo, possui acervo incipiente. O acesso à internet está disponível, de forma restrita em decorrência do número de máquinas disponíveis na biblioteca e laboratórios. Os recursos de laboratórios de informática e da área de comunicação são limitados”.

Dimensão 9: “A IES não possui um programa institucional para eventos, atividades científicas, esportivas ou culturais. Não há Centro Acadêmico. No CONSEPE há representação discente, não eleita pelos estudantes. (...) Não existem ações de acompanhamento institucional de egressos, criação de oportunidades e cursos de formação continuada”.

Dimensão 10: “Não há referências quanto a sustentabilidade financeira, políticas de captação e alocação de recursos no PDI. Na observação “in loco” não foram identificadas políticas formais de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão”.

Disposições Legais: “As condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004) estão limitadas ao andar térreo”.

Cabe registrar que o “Plano de Cargo de Carreira da IES foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho da Bahia, em 07/01/2010, protocolo nº 46204.000164/2010-21, ainda não homologado e publicado oficialmente”.

Protocolo de Compromisso

Em 18/07/2011, o Parecer Final indicou o Protocolo de Compromisso.

INEP – Reavaliação de Protocolo de Compromisso - 2012

No período de 23 a 27/10/2012, uma comissão do INEP visitou a instituição para verificar o cumprimento do protocolo de compromisso.

A comissão atribuiu os seguintes conceitos:

<i>Dimensão</i>	<i>Conceito</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>4</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>3</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>3</i>
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>2</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>3</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>2</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3 (2012)

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para justificar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 3

As propostas constantes do PDI da FHR atualmente em vigor estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. O PDI que norteou essa avaliação, para o período 2009-2013, estabeleceu diretrizes para a efetiva implementação de ensino superior na IES em comparação ao PDI avaliado pela Comissão de Avaliação Institucional que visitou a IES em 2010 (PDI 2004-2008), observando-se significativo avanço.

A CPA contribui para o cumprimento das propostas contidas no PDI. Observou-se que as necessidades apontadas pela mesma têm sido tratadas adequadamente pela IES, por meio do estabelecimento de programas institucionais, bem como de ações isoladas. De um modo geral, a direção da IES parece ser bastante sensível a procurar resolver todos os problemas apontados pela comunidade acadêmica, buscando atingir os padrões de qualidade constantes da proposta de seu PDI.

Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa e a extensão - 3

As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela IES estão coerentes com o PDI.

As atividades realizadas nos cursos de graduação garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos, que podem ser constatados pelos CPC's dos mesmos. Observou-se a existência de programa de monitoria, com regulamento estabelecido. Em reunião, os alunos relataram a realização, de forma bastante satisfatória, das atividades previstas para os cursos, enfatizando a abertura dada pelo corpo dirigente e pelos professores a ouvir suas demandas relativas aos cursos. Ficou evidente que os princípios indicados para o ensino no PDI estão presentes nos processos institucionais.

A IES oferece cursos de pós-graduação lato sensu, com um planejamento que tem garantido número de alunos (302) superior ao da graduação, na data da visita in loco. Observou-se que a IES vem tendo atuação vigorosa na pós-graduação, o que lhe possibilitou alcançar esse número relativamente expressivo de estudantes. A pesquisa sistemática junto a egressos subsidia a definição de programas de cursos de especialização.

A pesquisa e a extensão são tratadas institucionalmente pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento, que conta com Regulamento próprio e coordenador designado. Observou-se a integração de atividades de pesquisa e extensão nas disciplinas dos cursos, conforme proposto no PDI, e os resultados dessas atividades devidamente divulgados. Como exemplo, citamos a publicação da revista ART.GO. No entanto, por ocasião da visita in loco, não havia alunos no programa de iniciação científica, indicando que essa política ainda não se encontra devidamente implantada. O perfil dos estudantes de graduação da IES também não facilita a implantação de programas desta natureza, visto se tratar basicamente de jovens que trabalham durante o dia e estudam à noite.

Observou-se que a IES trata a extensão de maneira integrada à graduação e à pesquisa, por meio de atividades desenvolvidas pelos alunos e professores. A atividade extensionista da IES tem forte conexão com o exercício de sua responsabilidade social. Constatou-se que essas políticas encontram-se adequadamente implantadas e acompanhadas, com o reconhecimento da importância de sua atuação pela comunidade, inclusive, pelo relato dos representantes da sociedade civil da CPA.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição – 4

Foi observado que a IES cumpre além do que estabelece o PDI no que se refere à responsabilidade social, e que vem realizando, desde 2011, quando assumiram os novos mantenedores, programas direcionados à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente. Os dados apresentados dos programas realizados refletem a preocupação da IES em atender a esse quesito. Os programas foram delineados de forma a integrar as atividades acadêmicas dos cursos com as demandas sociais. Ponto importante observado foi que algumas demandas da sociedade trazidas à IES pelos membros da CPA representantes da sociedade civil têm subsidiado a elaboração de programas específicos na atuação institucional. Também foi observado que as atividades previstas nos programas institucionais tem forte relação com a preservação e promoção da cultura local.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade - 3

As ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

O principal veículo de comunicação interna e externa é o portal na Internet, complementado pelo atendimento direto proporcionado por funcionários da IES. Internamente, constatamos a satisfação dos alunos com o pronto atendimento que os mesmos recebem dos serviços de secretaria da IES, bem como da parte dos professores e dos coordenadores de curso. Na reunião com os alunos da IES, verificamos que o canal preferido para busca de solução de problemas é o diálogo direto com os coordenadores e dirigentes, o que se explica, inclusive, pelas atuais dimensões de sua comunidade acadêmica.

A ouvidoria está implantada e cumpre com os requisitos mínimos de qualidade para este setor, possuindo uma sala para atendimento aos alunos, sendo os registros e observações levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Dimensão 5: As políticas de pessoal - 3

Há coerência quanto às políticas de pessoal com o PDI. O corpo docente, na sua integralidade, possui formação mínima de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica comprovadas.

O corpo técnico administrativo da FHR é composto por funcionários que atuam principalmente nos serviços de atendimento aos alunos e professores em todos os setores da faculdade, bem como por técnicos de laboratório.

O Plano de Cargos e Salários dos docentes e técnicos administrativos da IES foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho da Bahia, em 07/01/2010, protocolo nº 46204.000164/2010-21 e homologado pela portaria nº 10 de 18 de setembro de 2012 (publicado no D.O.U., de 21/09/2012, pág. 124). O Plano de Cargos e Salários está implementado e é conhecido pela comunidade acadêmica. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e do corpo técnico administrativo estão implementadas e em acordo com as políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

(...)

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição - 2

Provavelmente, devido ao seu recente apequenamento em termos de número de estudantes e receitas, bem como à premência de equacionar e resolver problemas de ordem administrativa, constatou-se que a IES tem estado a operar, no plano interno, menos pautada pela observância da ortodoxia de regimentos internos, e bem mais pela informalidade dos contatos diretos e interpessoais, na busca da viabilização do fluxo de comunicação, processos e tomada de decisões. Esta é uma tendência quase que óbvia e natural nas pequenas organizações, mas que compromete, em especial, a

longo prazo, o funcionamento orgânico da IES, em especial, nos momentos de crescimento da mesma.

Além disso, a vida acadêmica requer que certas práticas e ritos sejam observados na preservação dos interesses acadêmicos, fazendo das IES um tipo de organização diferenciada no tratamento do processo decisório em relação a organizações atuantes noutros segmentos de atividades sociais, culturais e econômicas. Disso decorre que a observância de processos formais na gestão acadêmica, preferencialmente, instituídos regimentalmente por aprovação da comunidade acadêmica representativamente constituída, sejam essenciais para a condução das atividades na IES.

Assim, a comissão observou, no presente momento da FHR, um sensível desvio em relação ao esperado em termos da organização da IES, particularmente, no que diz respeito ao funcionamento e representatividade de mecanismos colegiados, muito embora a proximidade observada na relação com os mantenedores tenha contribuído para agilizar a execução de seus processos internos, ainda que por vias mais informais.

Pode-se ressaltar, contudo, que a atual administração da IES parece conhecer em muito maior profundidade e conhecimento de causa as questões fundamentais que diferenciam o funcionamento de instituições de educação superior das instituições de educação básica, o que configura avanço com relação à forma de atuação da administração anterior.

Dimensão 7: Infraestrutura física – 3

A Faculdade Hélio Rocha ocupa um imóvel alugado, no endereço supracitado, com aproximadamente 6.000 m² distribuídos em 3 blocos, que totalizam 23 salas de aulas, todas com projetores multimídia. Além disso, a IES apresenta 4 Laboratórios de informática, sendo que 3 compõem o Centro de Tecnologias Digitais e 1 apresenta tamanho reduzido (o qual está localizado no térreo, para atender aos requisitos de acessibilidade), 1 Laboratório de rádio, 1 Laboratório de fotografia, 1 estúdio de RTVC, 1 Anfiteatro com capacidade para 200 pessoas, Setor de Marketing/Eventos/Agência de Publicidade e Propaganda, Quadra poliesportiva, instalações para Núcleo Docente Estruturante, e cantina. A biblioteca apresenta aproximadamente 100 m², com cerca de 13.320 volumes, com 2 cabines individuais e 2 mesas para estudo em grupo e 2 terminais para consulta. A IES estabeleceu contrato com a Pearson para disponibilizar biblioteca virtual a seus alunos, superando fragilidade apontada no relatório anterior. Em reunião com alunos, esse fato foi enaltecido, inclusive com aprovação positiva por todos discentes presentes. Para atender à necessidade de espaço para realização de estudos em grupo, a IES organizou mesas em salas isoladas. Observou-se que há laboratórios específicos que não atendem aos requisitos de acessibilidade, devido à inexistência de área no imóvel para deslocamento dos mesmos. Nos projetos das novas instalações, observou-se que o atendimento a esse quesito deverá estar contemplado.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação – 3

Logo após o período de mudança de gestão (janeiro de 2011), a CPA não foi formada, não tendo realizado tarefas ao longo do ano de 2011. Foi retomada, porém, em janeiro de 2012, estando a funcionar agora adequadamente, e de acordo com o previsto no atual PDI, conforme comprovado por atas e através da reunião que a comissão manteve com a CPA. Por conta dessa descontinuidade os relatórios de auto-avaliação institucional referentes aos anos de 2010 e 2011 ficaram prejudicados (inexistência do último e incompletude do primeiro). Todavia, a IES terá a

oportunidade de se refazer desta falha em seu processo avaliativo interno, ao postar o relatório final do ciclo avaliativo, compreendendo o período 2010-2012.

Apesar da CPA em funcionamento ter sido instituída nesse ano de 2012, a mesma demonstrou estar ativa, tanto pelo contato havido com a comissão de avaliação, quanto documentalmente (atas de reuniões), e está efetivamente contribuindo para o cumprimento das propostas contidas no PDI. Observou-se que as necessidades apontadas pela CPA tem sido tratadas adequadamente pela IES, por meio do estabelecimento de programas institucionais, bem como de ações isoladas. Além disso, os instrumentos de avaliação interna estão consistentemente elaborados e prontos para aplicação.

Observaram-se também efeitos da avaliação institucional, em geral, como a correção dos problemas referentes ao acervo bibliográfico e à acessibilidade ao laboratório de informática, constatando-se reação positiva da IES aos problemas apontados pela avaliação externa, avaliação interna e ouvidoria.

Por outro lado, dado ao pequeno porte atual da IES, foi referido pela sua comunidade acadêmica a facilidade em apontar e corrigir problemas verificados pela mesma através de canais informais de comunicação com a mantenedora, o que, ainda que possa resultar em solução efetiva e imediata dos problemas, tende, a longo prazo, a constituir-se em outro tipo de problema, se eventualmente não houver evolução para mecanismos formais de planejamento e registro da avaliação.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes - 3

Verificou-se que as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. Possui um Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE ativo. Não há Centro Acadêmico, mas observou-se a participação ativa dos alunos na IES, que se apóiam na representação existente na CPA. Constatou-se a existência de programa de monitoria. Há espaço para convivência dos discentes. A IES mantém um sistema informativo de vagas para estágios e emprego. A IES atende ao referencial mínimo de qualidade.

Verificou-se que a IES desenvolve programa para a realização de atividades técnicas e culturais, apoiando o desenvolvimento acadêmico dos discentes. A IES não possui programa voltado a pesquisas científicas institucionalizado, constatando-se apenas ações pontuais nesse sentido. Apresenta atividades científicas implantadas, como Semanas e Seminários. As atividades discentes são divulgadas à comunidade externa, por meio de revista (ART.GO), bem como na página da IES na internet. A IES atende ao referencial mínimo de qualidade.

As políticas de acesso e seleção (processo seletivo realizado em dias previamente programados, com agendamento de grupos ou individual) e de permanência dos estudantes praticadas pela IES estão adequadas com as políticas públicas e com o contexto social regional. A IES tem implantado programa de nivelamento aos discentes, com funcionamento adequado e oferece apoio psicopedagógico aos alunos que apresentem dificuldade de aprendizado ou qualquer outra necessidade. Em relação a iniciativas visando apoiar financeiramente os alunos, a IES tem implantado programa de bolsas (PROUNI e convênios com empresas). A IES dispõe de espaço de convivência e os alunos tem espaço de participação efetiva na mesma. Nesse item, a IES atende além do referencial mínimo de qualidade.

A IES realiza ações junto a egressos, possuindo um projeto de apoio aos egressos, coordenado por um professor, que, além de levantar dados por meio de pesquisa junto aos ex-alunos, também atua no sentido de apoiar a inserção dos mesmos no mercado de trabalho. Além disso, foi relatado pelos atuais discentes à

Comissão que é possível se detectar, por meio do contato que os mesmos tem com ex-alunos, proporcionado pela IES na realização de palestras e seminários, o impacto positivo gerado pelas atividades da IES. Nesse item, a IES atende além do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira - 2

A IES encontra-se em situação de dificuldades financeiras (ano de 2012), devido, em parte, à impossibilidade da expansão das suas atividades na graduação, o que, eventualmente, vincula-se à própria resolução da situação em pauta nesta avaliação institucional, qual seja o credenciamento da IES. A IES pretendia já ter alguns cursos novos em funcionamento ainda no início do ano de 2012, mas os mesmos somente receberam portaria de autorização de funcionamento muito recentemente. De outra parte, a solução de seus problemas de caixa está relacionada com a mudança de sede para o novo campus, conforme pretendido pela atual administração da mantenedora (e da mantida). O cronograma de implantação da nova sede prevê que a mesma esteja em funcionamento no segundo semestre de 2013. Deste modo, o fluxo de caixa da IES poderá apresentar déficit no ano de 2012, conforme informações da sua administração financeira. Enquanto não ocorrer o equilíbrio estável de fluxo de caixa, possivelmente, haverá dificuldades em efetuar planejamento orçamentário consistente e, portanto, conseguir o cumprimento do planejado.

Requisitos Legais

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais – Não

Apesar de que as atuais instalações da IES não consigam atender totalmente as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, observou-se avanços em relação ao apontado no relatório anterior, superando em grande parte a fragilidade relatada, uma vez que foi adaptado espaço para abrigar laboratório de informática no pavimento térreo. Contudo, ainda há laboratórios específicos que não podem ser alcançados por pessoas com deficiência de mobilidade.

11.2. Titulação do Corpo Docente - Sim

Total de docentes é de 19, sendo 1 doutor, 8 mestres e 10 especialistas.

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente - Sim

Pelos documentos apresentados à comissão, dos 19 docentes atualmente atuantes na IES, 8 docentes (42%) possuem contratos de trabalho de tempo integral e 11 (58%) de tempo parcial.

11.4. Plano de Cargo e Carreira – Sim

O Plano de Cargos e Salários dos docentes e técnicos administrativos da IES foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho da Bahia, em 07/01/2010, protocolo nº 46204.000164/2010-21, e homologado pela portaria nº 10 de 18 de setembro de 2012(publicado no D.O.U., de 21/09/2012, pág. 124). O Plano de Cargos e Salários está implementado e é conhecido pela a comunidade acadêmica. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e do corpo técnico administrativo estão implementadas e em acordo com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES.

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores – Sim

Foram apresentados os contratos de trabalho de todos os docentes pela IES, para verificação da comissão, sendo que os mesmos estão contratados pelo regime da CLT.

Considerações finais da comissão de avaliadores

A comissão de avaliação que realizou visita de avaliação institucional à Faculdade Hélio Rocha, no período de 23-27/10/2012, constatou que a situação

relatada pela comissão que havia anteriormente visitado a IES, dentro do mesmo processo, havia sofrido substancial mudança, devido à existência de uma nova configuração de manutenção e da decorrente orientação administrativa e acadêmica.

A par disso, constatou-se que a IES vive uma situação de crise financeira, em parte, decorrente das dívidas herdadas da administração anterior, e, em parte, devido à impossibilidade de obter novas fontes de recursos estáveis, como as receitas que eventualmente decorreriam da implantação de novos cursos de graduação. Em grande parte, a situação financeira da IES não se deteriorou ainda mais, pela oferta de cursos de especialização lato sensu, mas, ainda assim, trabalha com déficit, na atual situação de oferta.

Por outro lado, a mudança de administração trouxe para a IES uma equipe que conhece a gestão de instituições de educação superior, bem diferente da administração anterior, conforme relatos da sua comunidade acadêmica, e conforme verifica-se pela documentação disponível. A administração anterior conhecia bem a administração de escolas da educação básica, mas aparentemente não soube dar o rumo correto para o crescimento esperado de uma IES.

Apesar da situação adversa do ponto de vista financeiro, percebeu-se muita esperança, em toda a comunidade acadêmica, de que a ampliação da oferta de cursos e a ocupação de uma nova sede, fisicamente mais apropriada e inteiramente vinculada ao ambiente de campus da educação superior, propicie a melhoria geral das condições de oferta na IES.

Durante o período da visita, foram realizadas reuniões com a CPA, com o corpo docente (12 docentes compareceram) e com o corpo discente (32 estudantes compareceram). Nessas reuniões, transpareceu a clara intenção da comunidade acadêmica da IES em reverter a situação difícil em que a mesma se encontra, para voltar a ser uma instituição de maior porte, como já chegou a ser no passado, há cerca de uma década.

A aposta no futuro centra-se fortemente na figura dos novos responsáveis pela mantenedora, em que preponderam a postura e o carisma de seu representante legal, Prof. Nelson Cerqueira, o qual agregou, à sua volta, toda uma nova equipe de gestores e, inclusive, propiciou a renovação de uma parcela do corpo docente. O Prof. Cerqueira tem a experiência de ter sido reitor de outras IES, bem como sócio de outras mantenedoras de IES.

Nesse contexto, verificou-se, ainda, que, em relação aos problemas apontados anteriormente em avaliação, houve um avanço significativo na proposta pedagógica contida no PDI da IES (confrontando-se a versão de PDI do período 2009-2013 com a do período 2004-2008). Também os problemas de acessibilidade do prédio, a par do acesso a obras literárias, foram contornados de alguma maneira, revelando-se que, ainda que as soluções não sejam as ideais, há uma preocupação de gestores que conhecem a administração da educação superior em sanar os problemas da IES, mesmo que dentro de uma situação de crise financeira. Constatou-se que ainda restaria ser melhor equacionada a questão da formalização da organização administrativo-acadêmica, de modo a permitir à IES alcançar um patamar de organização efetivamente compatível com o seu status institucional.

Inobstante as eventuais dificuldades encontradas na área financeira, a mudança dos gestores da FHR, havida no ano de 2011, parece ser capaz de propiciar à IES possibilidades de um futuro melhor, pela mudança de concepção e de visão quanto ao tipo de instituição, seu papel e espaço de atuação, mais adequados à realidade da educação superior. Nesses termos, esta comissão confirma a obtenção do conceito 3 para esta avaliação, e considera haver encontrado avanços com relação

à situação anteriormente averiguada por outra comissão de avaliação, dentro deste mesmo processo.

Diligência

Em 13/12/2016, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES, instaurou uma diligência, reproduzida abaixo, solicitando esclarecimentos sobre as fragilidades apontadas pela comissão de avaliação:

a) Informações a respeito das providências tomadas para o atendimento do Requisito Legal: 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

b) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nos seguintes Indicadores: Dimensão 6 e Dimensão 10

Resposta da Diligência

A instituição, em 12/01/2017, apresentou os seguintes esclarecimentos:

a) Informações a respeito das providências tomadas para o atendimento do Requisito Legal:

Visando atender os requisitos exigidos pelo MEC, assim como Decreto 5296/20014, informamos que a Faculdade Hélio Rocha dispõe de laboratórios de informática, assim como laboratórios específicos, localizados na parte TÉRREA do prédio.

A Faculdade Hélio Rocha apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais.

Vide planta dos laboratórios da FHR, anexo (planta térreo FHR).

b) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nos seguintes Indicadores:

Dimensão 6

A Faculdade dispõe de conselhos superior – CONSUPA, dispõe de conselho de Ensino e Extensão – CONSEPE, assim como cada curso dispõe de colegiado e NDE. Todos esses órgãos de gestão têm uma representatividade fundamental nos processos decisórios da IES e contribuição para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Informamos ainda que, a Instituição dispõe de uma CPA – Comissão Própria de Avaliação atuante e autônoma, conforme determinado pela legislação vigente.

A composição da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Hélio Rocha atende às definições estabelecidas pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e a Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação definidos pelo SINAES.

Dessa forma, a organização e o funcionamento da CPA da Faculdade Hélio Rocha estão estabelecidos pelo Regimento Interno (ver anexo), que assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e a participação de representante da sociedade civil organizada, e veda a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

Vide, naexo, regulamentos dos órgãos colegiados, NDE, Regimento interno (dispos dos regulamentos do CONSEP e CONSUPA) e CPA

Dimensão 10

A Faculdade Hélio Rocha desde 2013 está instalada num endereço de melhor acesso e que possibilitou maior visibilidade para a Sede.

O Balanço atual é estável e possibilita a sobrevivência e cumprimento do planejamento orçamentário. A situação financeira é estável.

No segundo semestre de 2013 a Faculdade passou a ofertar os tres novos cursos, na ocasião, de engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia de produção.

Vide balanço atual, anexo.

3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

A Faculdade Hélio Rocha - FHR (1639), mantida pela SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (1076), foi credenciada pela Portaria n° 210/2001.

O histórico dos conceitos da IES é o seguinte:

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2016	-	3	-
2015	-	3	-
2014	-	2	-
2013	-	2	-
2012	3	2	-

De acordo com o cadastro do e-MEC, a instituição não tem ocorrências registradas.

A comissão do INEP de Avaliação de Protocolo atribuiu os seguintes conceitos à IES:

Dimensão	Conceito
<i>Dimensão 1 - Missão e o Plano de desenvolvimento Institucional - peso 5%</i>	3
<i>Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão - peso 35%</i>	3
<i>Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição - peso 5%</i>	4
<i>Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade - peso 5%</i>	3
<i>Dimensão 5 - Políticas de Pessoal - peso 20%</i>	3
<i>Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição - peso 5%</i>	2
<i>Dimensão 7 - Infraestrutura Física - peso 10%</i>	3
<i>Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação - peso 5%</i>	3
<i>Dimensão 9 - Políticas de Atendimento aos Discentes - 5%</i>	3
<i>Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira - peso 5%</i>	2

Segundo a comissão, a faculdade não atendia ao item 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais dos Requisitos Legais.

Em 13/12/2016, a CGCIES instaurou uma diligência, solicitando esclarecimentos sobre as fragilidades apontadas pela comissão de avaliação.

A IES, em 12/01/2017, respondeu à diligência, informando que corrigiu as fragilidades apontadas pela comissão do INEP para as Dimensões 6 e 10; e para o Requisito Legal 11.1.

A Comissão do INEP que visitou a instituição para autorização do curso de Direito, processo e-MEC n° 201702970, no período de 05 a 08/11/2017, relatou que a IES está situada na Rua Wanderlei Pinho, n° 527, Itaigara, Salvador/BA.

Apesar de o Conceito Institucional ter sido satisfatório (três), a instituição apresentou conceitos insatisfatórios e fragilidades no último Relatório de Avaliação de Recredenciamento da Comissão do INEP (10/2012).

Tendo em vista que o último Relatório de Avaliação de Recredenciamento de uma Comissão do INEP foi elaborado em 10/2012; as fragilidades relatadas pela Comissão do INEP; e as instruções da Portaria Normativa n° 1, de 3 de janeiro de

2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Faculdade Hélio Rocha terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do ato autorizativo.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Hélio Rocha – FHR (1639), instalada na Rua Wanderley Pinho, nº 527, bairro Itaigara, no município de Salvador, no estado da Bahia, mantida pela SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (1076), com sede na cidade de Salvador/BA, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator do CNE/CES

O quadro, a seguir, de conceitos do Sinaes da última avaliação, realizada pelo Inep, mostra que a IES apresenta um perfil de qualidade muito preocupante. Além do que, a complexidade do presente processo também serve como alerta do quadro frágil da Faculdade Hélio Rocha (FHR). Em especial, as Dimensões 6 e 10 extrapolam o aceitável, pois apresentam Conceito 2:

Dimensão	Conceito
Dimensão 1 - Missão e o Plano de desenvolvimento Institucional - peso 5%	3
Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão - peso 35%	3
Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição - peso 5%	4
Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade - peso 5%	3
Dimensão 5 - Políticas de Pessoal - peso 20%	3
Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição - peso 5%	2
Dimensão 7 - Infraestrutura Física - peso 10%	3
Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação - peso 5%	3
Dimensão 9 - Políticas de Atendimento aos Discentes - 5%	3
Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira - peso 5%	2

A SERES, em suas considerações, estabelece que “Tendo em vista que o último Relatório de Avaliação de Recredenciamento de uma Comissão do INEP foi elaborado em 10/2012; as fragilidades relatadas pela Comissão do INEP; e as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Faculdade Hélio Rocha terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do ato autorizativo.”

O encaminhamento da SERES sugere o credenciamento da IES pelo período de 1 (um) ano. Isto não é coerente com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, que estabelece os seguintes prazos:

Organização Acadêmica	Prazos para Credenciamento e Recredenciamento	
	Condicionalidade	Prazo
Faculdades e Centros Universitários	CI 3	3 anos
	CI 4	4 anos
	CI 5	5 anos

Universidades	CI 3	5 anos
	CI 4	8 anos
	CI 5	10 anos

Desta forma, voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Hélio Rocha (FHR) por um período de 3 (três) anos, como estabelecido pela Portaria Normativa n° 1, de 3 de janeiro de 2017.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Hélio Rocha (FHR), com sede na Rua Fernando Menezes de Góes, n° 570, bairro Pituba, no município de Salvador, no estado da Bahia, mantida pela Sociedade Integral de Ensino Sociedade Simples Ltda. com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC n° 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto n° 9.235/2017.

Brasília (DF), 11 de abril de 2018.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de abril de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente